

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 115ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação das atas das 113ª e 114ª reuniões
3. Requerimentos de docentes
4. Aprovação dos *ad referendum* emitidos pela Coordenação
5. Homologação de desligamentos de discentes
6. Atualização da Resolução para Prorrogação de Prazo do PPGCC
7. Criação de comissão para tratar da "presença do Programa na Web"
8. Credenciamento de docentes para o quadriênio 2021-2024
9. Outros

Às catorze horas do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e um, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 115ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Erika Morais Martins Coelho, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Nádia Félix Felipe da Silva, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa e Valdemar Vicente Graciano Neto. Justificaram a ausência os professores Diane Castonguay, Humberto José Longo, Plínio de Sá Leitão Júnior e Rommel Melgaço Barbosa. Estavam ausentes os professores Celso Gonçalves Camilo Júnior, Cristhiane

Gonçalves, Fernando Marques Federson, Jacques Duílio Brancher, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds e Wellington Santos Martins. Estava em afastamento o professor Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares. Estava de licença paternidade o professor Vinicius da Cunha Martins Borges. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fábio, informou que a CAPES prorrogou em um mês o prazo para envio do Coleta, passando do dia 31 de março para o dia 30 de abril, entretanto, o cronograma da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) para fazer a avaliação dos relatórios não foi alterado, portanto, o PPGCC deve apresentar o seu relatório para a PRPG no dia 22 de março, e terá um mês para realizar as correções e modificações recomendadas pela Pró-reitoria. Ainda sobre o Coleta, o prof. Fábio destacou que está terminando a revisão das produções e dará início à elaboração da parte mais descritiva do relatório que contempla as informações gerais sobre o programa, e que para realizar essa tarefa talvez precise consultar os professores para obter algumas informações adicionais, como, por exemplo, ações ou eventos em que houve a participação de docentes e pesquisadores de instituições internacionais e que não foram documentados. Como novo informe, o prof. Fábio destacou que o planejamento estratégico do programa, documento que compõe o relatório do Coleta e que reflete o planejamento para o quadriênio que se inicia em 2021, está sendo elaborado pela Comissão constituída na última reunião da Coordenadoria para este fim, composta pelos professores Antonio Carlos, Daniel, Kleber, Leonardo e Wellington, além do coordenador e vice. Destacou ainda que a Comissão participou de Workshops promovidos pela PRPG e está trabalhando na elaboração da primeira versão do documento que será encaminhada para avaliação da PRPG junto com o relatório do programa, e apreciada pela CPG em sua próxima reunião, prevista para o dia 14 de abril. O prof. Fábio anunciou que irá disponibilizar a versão preliminar do planejamento previamente aos membros da CPG para que estes apresentem sugestões de modificações e melhorias que serão discutidas durante a reunião dia 14. Após a apreciação do planejamento pela CPG, a Comissão elaborará a versão final que será anexada ao relatório Sucupira e enviada a CAPES no dia 30 de abril. Ainda sobre esse assunto, o prof. Fábio destacou que para elaborar o planejamento primeiramente o programa precisa fazer um levantamento de seu estado atual para estabelecer um ponto de partida, e a partir daí planejar metas futuras, e que talvez a melhor maneira de coletar essas informações seja por meio de um formulário onde cada professor possa informar suas ações referentes a cada um dos cinco eixos do planejamento, mas que isso ainda será avaliado pela Comissão responsável. Dando sequência aos informes, o prof. Fábio fez um breve relato sobre o início do semestre, e destacou que as matrículas dos alunos ingressantes

foram realizadas presencialmente, com dias e horários definidos para cada candidato, de acordo com a agenda preparada pela secretaria do programa para evitar aglomerações de pessoas e garantir a segurança de todos os envolvidos. Destacou ainda que a Coordenação autorizou que três candidatos enviassem a documentação pelos Correios, como já foi aceito no passado em algumas situações, tendo em vista o contexto atual da pandemia e a dificuldade relatada pelos candidatos de se deslocarem de suas cidades até o Instituto de Informática para realizarem suas matrículas. Sobre as matrículas, a profa. Erika questionou se no semestre atual os alunos poderão desistir das disciplinas em que estão matriculados a qualquer momento, como ocorreu no ano passado. Em resposta, o prof. Fábio destacou que apenas em 2020/1, semestre em que as atividades do programa foram interrompidas em função da pandemia e retomadas posteriormente em formato remoto, foi permitido aos alunos realizarem o cancelamento de disciplinas a qualquer momento. Isso porque, os alunos haviam se inscrito para cursar as disciplinas de forma presencial e, com a retomada, houve uma mudança de metodologia. Entretanto, neste semestre, assim como no semestre anterior, os alunos estão cientes de que as disciplinas serão remotas e, caso queiram cancelar disciplinas, deverão seguir o prazo de ajuste previsto no calendário acadêmico do programa. Como novo informe, o prof. Fábio anunciou que até o mês de janeiro de 2021 o PPGCC possuía 17 (dezessete) cotas de bolsas de mestrado CAPES/DS, mas que houve mais um ajuste pela CAPES em seu processo de reestruturação e, com isso, o programa perdeu duas bolsas de mestrado, passando a ter 15 (quinze) cotas de curso. Destacou ainda que as duas cotas de curso perdidas foram convertidas em cotas de empréstimo e permanecerão no programa até que os alunos defendam ou tenham recebido as vinte quatro parcelas, o que vier primeiro. Em sequência, o prof. Fábio apresentou uma planilha em que foram informados os critérios adotados pela CAPES para realizar o ajuste, a saber, IDH das cidades onde os programas estão sediados e o tempo médio de titulação dos programas. O prof. Fábio destacou que segundo os critérios adotados pela CAPES, quanto maior o IDH da cidade onde o programa está sediado e maior o tempo médio de titulação, menor é a concessão de bolsas, e que este é o cenário do PPGCC, uma vez que o IDH da cidade de Goiânia é de 0,799 e o tempo médio de titulação do programa é de 26,75 meses, índices considerados altos quando comparados com os dados de outros programas do país. Ressaltou ainda que o programa precisa começar a empenhar esforços para diminuir o seu tempo médio de titulação para evitar novos cortes de bolsas nas avaliações futuras. Ainda sobre o corte de bolsas, o prof. Fábio destacou que nas últimas discussões sobre o assunto verificou-se que a tendência da CAPES nessa reestruturação é migrar o sistema atual de concessão de bolsas para um sistema de concessão por projeto, onde as bolsas são

vinculadas a projetos de pesquisa e são recolhidas após a conclusão dos alunos, e que essa prática já tem sido observada em alguns certames, como por exemplo, no Projeto FAPEG/CAPES que também será apresentado neste item de pauta. Em sequência, o prof. Fábio apresentou o quantitativo de bolsas CAPES/DS de mestrado que o PPGCC dispõe atualmente, sendo quinze cotas de curso e quatro cotas de empréstimo. Deste quantitativo de bolsas, oito cotas de curso estão ocupadas e seis cotas, incluindo uma de empréstimo, expiraram em janeiro de 2021 por terem os seus prazos esgotados. Além disso, uma cota de curso foi liberada por defesa, totalizando sete cotas de curso disponíveis para alocação em março. Destas sete cotas, duas serão destinadas aos alunos ingressantes em 2020 que estavam na fila de espera e cinco poderão ser cadastradas para os alunos ingressantes em 2021 que se inscreveram para concorrer às bolsas. O prof. Fábio destacou ainda que o programa possui uma bolsa CNPq, cuja vigência foi prorrogada pelo CNPq a pedido da Coordenação do PPGCC por sessenta dias em função da pandemia, a qual estará disponível para implementação em maio. Além disso, o PPGCC foi contemplado com duas bolsas de mestrado e duas bolsas de doutorado na Chamada Pública N. 01/2021 da FAPEG, exclusiva para alunos ingressantes em 2021. Ainda sobre bolsas, o prof. Fábio destacou que a CAPES lançou um Edital para as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), visando o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação s*tricto sensu* emergentes e em consolidação em áreas estratégicas nos estados, e que as FAPs, por sua vez, coletaram as propostas das instituições de ensino superior e enviaram à CAPES. Neste certame a UFG apresentou uma proposta na área de agronegócio e outra na área de fármacos, tendo sido o PPGCC integrado na proposta FAPEG/CAPES de agronegócio e contemplado, a princípio, com uma bolsa de mestrado e duas bolsas de doutorado. Destacou ainda que o projeto de pesquisa que será submetido nesta proposta, além de estar relacionado com a temática do agronegócio, deverá ser desenvolvido em cooperação e de forma integrada com os outros cinco programas envolvidos na proposta. Em sequência, o prof. Fábio acrescentou que o programa conta também com bolsas do Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEIA) da UFG que poderão ser alocadas aos alunos ingressantes com atuação em projetos desenvolvidos pelo Centro. Diante desse cenário, o prof. Fábio destacou que provavelmente vão sobrar bolsas, tendo em vista que apenas oito alunos ingressantes em 2021 se candidataram a bolsas, e ressaltou que a prioridade da Coordenação é não deixar as cotas de bolsas CAPES/DS e do CNPq desocupadas, e fazer um esforço para usar as bolsas da FAPEG. Diante desse cenário, a fim de se evitar que bolsas CAPES/DS fiquem ociosas, a Coordenação do PPGCC verificará junto à PRPG, após consulta aos orientadores dos alunos envolvidos, a possibilidade de prorrogar a vigência das bolsas que já

expiraram suas parcelas, desde que os alunos tenham tido prejuízo em suas pesquisas em função da pandemia e ainda atendam aos critérios para a implementação da bolsa. Sobre a Chamada Pública N. 01/2021, o prof. Fábio destacou que diferente dos Editais anteriores em que aluno submetia um projeto para FAPEG, e esta enviava os projetos recebidos para o programa selecionar, nesta Chamada a PRPG, juntamente com os programas, realizará uma pré-seleção e enviará o pacote das propostas selecionadas para a FAPEG. Outras duas novidades deste certame são que os projetos de pesquisa deverão ser submetidos pelos orientadores, e não mais pelos alunos, e as bolsas não serão concedidas a alunos que possuam vínculo empregatício, assim como é exigido para os bolsistas CAPES/DS. O prof. Fábio destacou que as cotas de bolsas dos programas da UFG que não forem utilizadas serão redistribuídas pela PRPG entre os programas que tenham demanda, para que de fato a universidade consiga utilizar todas as bolsas disponibilizadas neste Edital. Sobre as bolsas de doutorado o prof. Fábio destacou que o programa ganhou uma cota na reestruturação realizada pela CAPES, totalizando oito cotas de curso, e que hoje o programa possui sete bolsistas ativos. Além da cota CAPES/DS disponível, o PPGCC foi contemplado com duas bolsas de doutorado da Chamada Pública N. 01/2021, e duas bolsas do Projeto FAPEG/CAPES de agronegócio, como já relatado anteriormente. Com relação aos candidatos, apenas um aluno ingressante no primeiro semestre de 2021 se inscreveu para concorrer a bolsa, e outros dois candidatos aprovados para ingresso no segundo semestre manifestaram interesse em serem bolsistas. Nesse sentido, a Coordenação do PPGCC em conjunto com a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente irá avaliar a melhor maneira de alocar as bolsas disponíveis. Como novo informe, o prof. Fábio destacou que dois candidatos se inscreveram na seleção para a bolsa CAPES do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), a saber, Mateus de Paula Ferreira, orientando da profa. Erika, e Marcelo Akira Inuzuka, orientando do prof. Hugo. O prof. Fábio destacou que a seleção foi realizada seguindo estritamente as regras do Edital, e que o candidato selecionado foi o Mateus, que realizará parte de seu doutorado na França. Como último informe, o prof. Fábio anunciou que a Loggi, empresa especializada no serviço de entregas expressas no Brasil, elaborou um Edital para concessão de bolsas de mestrado e iniciação científica e convidou algumas universidades para apresentarem propostas com soluções científicas para alguns de seus problemas de logística e *delivery,* e que o INF foi integrado no grupo para concorrer a uma bolsa de iniciação científica. O prof. Fábio destacou que embora o convite tenha sido feito para o PPGCC, uma vez que a interface da empresa com as instituições têm sido via programa de pós-graduação, é de entendimento da Coordenação do programa que assuntos relativos à iniciação científica devem ser tratados pela Coordenação de

Pesquisa, e que por este motivo a profa. Erika, coordenadora de pesquisa do INF, está liderando os trabalhos. Nesse sentido, o prof. Fábio solicitou aos presentes que façam a leitura do Edital enviado por e-mail pela profa. Erika, e se empenhem para apresentar propostas para que a participação do Instituto de Informática continue sendo considerada pela empresa em suas próximas seleções. **Segundo Assunto**. Aprovação das atas das 113ª e 114ª reuniões. O presidente da sessão destacou que as minutas das atas foram disponibilizadas previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, as atas foram votadas e aprovadas por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 02 (duas) abstenções. **Terceiro Assunto**. Requerimentos de docentes. O coordenador do programa, prof. Fabio, informou que as profas. Márcia e Diane e o prof. Renato protocolaram na secretaria do INF requerimentos solicitando a inclusão de coorientadores externos para seus orientandos. Em sequência, passou a palavra ao prof. Renato, membro da Comissão Administrativa, a quem coube a relatoria do pedido protocolado pela profa. Márcia, que solicita a inclusão do prof. Dr. Julliano Rosa Nascimento como coorientador do aluno de mestrado Vinicius Gabriel Santos. Com a palavra, o prof. Renato realizou a leitura de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação da coorientação, visto que o pedido está justificado e em conformidade com o inciso VIII, §1º, e §4º do artigo 12, do Regulamento do PPGCC. Após ser concedido espaço para discussão, o parecer do prof. Renato, favorável à aprovação da coorientação, foi colocado em votação e aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Em sequência, procedeu-se a apreciação do pedido protocolado pela profa. Diane, que também solicita a inclusão do prof. Dr. Julliano Rosa Nascimento como coorientador da aluna de doutorado Fernanda Neiva Mesquita, cuja relatoria foi designada à profa. Telma. Com a palavra, a profa. Telma destacou que o pedido solicita a inclusão de um segundo coorientador para a discente Fernanda Neiva Mesquita, que atualmente é coorientada pela profa. Elisângela, e que, por se tratar de uma situação não usual, a PRPG foi consultada pela secretaria do programa para verificar se haveria algum impedimento em inserir mais de um coorientador para um mesmo trabalho. Em resposta à consulta, a Pró-Reitora Adjunta, profa. Maria Márcia Bachion afirmou que, do ponto de vista de normativas da UFG, não há óbices para se aprovar a vinculação de um segundo coorientador à dissertação ou tese, desde que a justificativa para o pedido seja plausível. Assim, considerando que o pedido atende os requisitos presentes no Regulamento específico do PPGCC em vigência e que a orientadora apresentou elementos que justificam a inclusão do segundo coorientador, a profa. Telma manifestou-se favorável a solicitação. Após ser concedido espaço para discussão, o parecer da profa. Telma, favorável à aprovação da coorientação, foi colocado em

votação e aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 2 (duas) abstenções. Dando sequência a este item de pauta, o presidente da sessão passou a palavra ao prof. Thierson, membro da Comissão Administrativa, a quem coube a relatoria do pedido de coorientação protocolado pelo prof. Renato, que solicita a inclusão da profa. Dra. Taciana Novo Kudo como coorientadora da aluna de mestrado Mariana Crisóstomo Martins. Com a palavra, o prof. Thierson fez a leitura de seu parecer, o qual foi favorável ao pleito, visto que o pedido está justificado e em conformidade com o estabelecido no Regulamento do PPGCC. Após espaço para discussão, o parecer do prof. Thierson, favorável à aprovação da coorientação, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Quarto Assunto** Aprovação dos *ad referendum* emitidos pela Coordenação. O presidente da sessão, prof. Fábio, destacou que três pedidos de prorrogação de prazo de seis meses para defesa de mestrado, protocolados pelos alunos Daniel Tunnermann, Carlos Henrique Teles e Marcos Vinicius Ribeiro Silva, que não foram relatados na última reunião da CPG por estarem incompletos, precisaram ser avaliados pela Coordenação, tendo em vista que os prazos regulares para o depósito da dissertação e para a matrícula dos alunos se encerrariam no mês de fevereiro, mês anterior à reunião da CPG. Diante desse cenário, o prof. Fábio destacou que a Coordenação aprovou *ad referendum* os pedidos de prorrogação de prazo, levando em consideração os pareceres emitidos pelos membros da Comissão Administrativa a quem os pedidos foram atribuídos. Dada a oportunidade para a discussão e não havendo manifestações, procedeu-se a votação dos *ad referendum*, os quais foram aprovados por todos os presentes à sessão. Em sequência, procedeu-se a apreciação dos *ad referendum* emitidos pela Coordenação para os pedidos de prorrogação de prazo para qualificação de doutorado protocolados pelos discentes Anderson Cavalcante Gonçalves (2 meses), Henrique Valle de Lima (6 meses), Marcos Alves Vieira (6 meses) e Victor Hugo Lázaro Lopes (6 meses). O prof. Fábio destacou que, assim como para os pedidos de prorrogação para defesa de mestrado, os pedidos de prorrogação de prazo para qualificação de doutorado foram atribuídos aos membros da Comissão Administrativa para emissão de parecer, e que com base nestes pareceres a Coordenação emitiu os *ad referendum* aprovando os pedidos. Dada a oportunidade para a discussão e não havendo manifestações, procedeu-se a votação da matéria. Em votação, os *ad referendum* emitidos pela Coordenação que aprovaram os pedidos de prorrogação de prazo para qualificação de doutorado foram aprovados por unanimidade. **Quinto Assunto**. Homologação de desligamentos de discentes. O coordenador do programa, prof. Fábio, destacou que todos os desligamentos devem ser homologados pela Coordenadoria de Pós-Graduação, conforme previsto no Regulamento Específico do PPGCC, e em seguida apresentou a

lista de alunos desligados, a saber: a) João Paulo Lobianco Silva (mestrado), por solicitação do próprio do aluno; b) Luiz Alexandre de Sousa Freitas (mestrado), por reprovação na disciplina Metodologia Científica 2020/2; c) Márcio Pereira de Sá (doutorado), em função de não realização de matrícula no semestre 2021/1. Após a apresentação de todos os casos o presidente da sessão propôs votar as três homologações em bloco. Em votação, os conselheiros homologaram os desligamentos por unanimidade. **Sexto Assunto**. Atualização da Resolução para prorrogação de prazo do PPGCC. O prof. Fábio destacou que a Resolução para prorrogação de prazo do PPGCC, aprovada em setembro de 2018, prevê que os pedidos de prorrogação de prazo para defesa e para qualificação de doutorado deverão ser avaliados pela Comissão Administrativa do programa, mas que após a reformulação do Regulamento específico do PPGCC, realizada em dezembro de 2018, essa atribuição da CPG passou a ser delegável à Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente, conforme previsto no §3º, Artigo 5, do referido Regulamento. Assim, a fim de sanar a incongruência entre as duas normativas, a Coordenação propôs atualizar os parágrafos 2, 3 e 4 do Artigo 1 da Resolução para prorrogação de prazo do PPGCC, retirando a atribuição de avaliar os pedidos de prorrogação de prazo da Comissão Administrativa e delegando-a à Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente. Após ser concedido espaço para discussão, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, a alteração dos parágrafos 2, 3 e 4, do Art.1, da Resolução para prorrogação de prazo do PPGCC foi aprovada por todos os presentes à sessão. **Sétimo Assunto**. Criação de comissão para tratar da "presença do Programa na Web". O presidente da sessão, prof. Fábio, destacou que atendendo a sugestão de empenhar esforços para cuidar da presença do programa na Web, apresentada pelo prof. Kleber na última reunião da CPG, a Coordenação do PPGCC propõe ao Colegiado a constituição de uma comissão para tratar especificamente desse assunto. E acrescentou que a ideia inicial é que a Comissão seja composta pela Coordenação e secretaria, que já deram início ao trabalho de definição da nova versão do site do programa, e por pelo menos mais dois membros, de preferência com uma boa representatividade das linhas de pesquisa do programa. Em sequência, o prof. Fábio destacou que, em consulta prévia ao prof. Kleber, este se dispôs a conduzir os trabalhos como presidente da Comissão, e abriu espaço para aqueles que tiverem interesse em integrar a Comissão se manifestarem. Em discussão, o prof. Rogerio questionou qual seria o trabalho da Comissão na prática. Em resposta, o prof. Fábio destacou que, de imediato, o programa precisa colocar o seu novo site no ar, e para isso é preciso atualizar as informações que constam no site atual do programa para transpô-las para o novo site. Destacou ainda que as ações do programa precisam ser melhor representadas em seu website. Nesse sentido todas as ideias para aprimorar a

presença do programa na web serão bem-vindas. Em sequência, a profa. Telma acrescentou que considera a ideia de ter um membro de cada linha de pesquisa na Comissão interessante, pois assim cada linha poderia ter um representante para sugerir publicações de notícias específicas de cada área, tanto para o site quanto para as redes sociais do programa. O prof. Kleber destacou que a sugestão dada à Coordenação para empenhar esforços na atualização do site surgiu de sua dificuldade em encontrar informações no site do programa, dificuldade essa também relatada por alguns de seus colegas de outras instituições. E acrescentou que, no seu ponto de vista, o principal objetivo da Comissão será identificar os problemas de conteúdo existentes no site e saná-los, além de definir um fluxo de trabalho para que o site permaneça minimamente atualizado e atrativo ao público. Em sequência, a profa. Telma destacou que em sua gestão como coordenadora do PPGCC, ela e o prof. Rogerio, vice-coordenador à época, haviam realizado um levantamento de alguns aspectos que poderiam ser melhorados no site, mas que estes não puderam ser implementados por falta de recursos. Diante dessa informação, o prof. Kleber destacou que seria interessante que o prof. Rogerio também integrasse a Comissão, de forma que os trabalhos possam ser retomados de onde foram parados. Em sequência, o prof. Antonio Carlos se voluntariou a integrar a Comissão como representante da linha de Sistemas de Computação, e os profs. Rogerio e Erika se dispuseram a representar as linhas de Sistemas Inteligentes e Aplicações e de Fundamentos de Computação, respectivamente. O presidente da sessão consultou os docentes da linha de Metodologias e Técnicas de Computação se haveria interesse de algum deles em integrar a Comissão e, não havendo manifestações encerrou-se a discussão, ficando a composição da Comissão assim definida: prof. Kleber Vieira Cardoso (presidente), prof. Antonio Carlos de Oliveira Júnior, prof. Fábio Moreira Costa, profa. Erika Morais Martins Coelho, prof. Rogerio Lopes Salvini, profa. Telma Woerle de Lima Soares, e a servidora técnico-administrativa Mariana Alves Rodrigues Santana. Em votação, a Comissão para tratar da "presença do Programa na Web" foi aprovada por unanimidade. **Oitavo Assunto**. Credenciamento de docentes para o quadriênio 2021-2024. O presidente da sessão, prof. Fábio, destacou que a Resolução de credenciamento do PPGCC determina que, ao final de cada quadriênio, todos os docentes são descredenciados e precisam solicitar o recredenciamento no programa. Destacou ainda que todos os membros do PPGCC receberam, em dezembro, uma consulta com o formulário para o pedido de credenciamento, e que os pedidos recebidos foram avaliados pela profa. Telma com base nos dados de produção dos últimos anos, seguindo estritamente as regras previstas na referida Resolução. Em sequência, o prof. Fábio passou a palavra para a profa. Telma apresentar o relatório do processo de credenciamento do quadriênio 2021-2024.

Com a palavra, a profa. Telma destacou que o relatório será disponibilizado para consulta dos membros do programa na intranet, e que para realizar o processo de credenciamento foram aplicadas as regras previstas na Resolução de credenciamento do PPGCC e em sua Norma complementar, aprovadas em 10 maio de 2017. Destacou ainda que em dezembro de 2020 a Comissão Administrativa do programa realizou consulta por meio de formulário Google sobre o interesse de permanência no quadro permanente do PPGCC para o quadriênio 2021-2024 e que, com base nessa consulta, foram calculados os índices dos professores, considerando os valores dos estratos Qualis definidos no documento CAPES de avaliação da área de Ciência da Computação para o quadriênio 2013-2016, a saber, A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,70; B2 = 0,5; B3 = 0,2; B4 = 0,1 e B5 = 0,05. Com relação aos índices de produtividade do PPGCC, a profa. Telma destacou que estes foram calculados em 2019 e apresentados à CPG à época, sendo IRprograma = 1,65; IGprograma = 1,11; e IPprograma = 2,11. Em sequência, a profa. Telma apresentou a classificação dos professores, e destacou que o prof. João Carlos, apesar de possuir índice para credenciar como docente permanente, foi classificado como colaborador, em razão de seu vínculo com a UFG ser de professor voluntário. Acrescentou ainda que todos os docentes que manifestaram interesse em permanecer no corpo docente do programa, com exceção do prof. Humberto que solicitou o credenciamento como colaborador, atenderam aos critérios definidos na Resolução para o credenciamento, a saber, ter atingido um dos três índices do programa (IRprograma, IGprograma e IPprograma) ou ter obtido o índice de 0,7 em periódicos Qualis restrito. Como resultado desse processo, foram credenciados no corpo docente do PPGCC no quadriênio 2021-2024 30 (trinta) docentes permanentes e 1 (um) colaborador. A profa. Cristhiane e os profs. Fernando e Jacques não manifestaram interesse em permanecer no programa e, por este motivo permanecerão no corpo docente do PPGCC como colaboradores até a conclusão de suas orientações em andamento. Encerrada a apresentação do relatório de credenciamento, a profa. Telma sugeriu ao Colegiado votar o pedido de credenciamento do prof. Humberto como colaborador em separado de forma a atender o especificado na Resolução, a qual prevê que excepcionalmente, mediante aprovação da CPG, podem ser credenciados no programa docentes do Instituto de Informática como colaboradores. Em discussão, o prof. Daniel questionou se o prof. João Carlos não poderia ser enquadrado na classificação da CAPES de professor permanente sênior (PPS). Em resposta, a profa. Telma esclareceu que a Resolução da CAPES que define as categorias de docente permanente, colaborador e visitante determina que o professor permanente deve possuir vínculo com a instituição, e que este não é o caso do prof. João Carlos, pois a categoria de professor voluntário, a qual o professor

integra atualmente, é regida por contrato e possui natureza temporária; por este motivo, o seu enquadramento deve ser na categoria de professor colaborador. Em sequência, o prof. Kleber destacou que está aguardando o aceite de alguns artigos, e que provavelmente essas publicações serão suficientes para alterar a sua classificação atual, e questionou se deveria solicitar a sua reclassificação logo após as publicações ou se poderia aguardar até o próximo período de reclassificação, tendo em vista que antes do próximo processo seletivo a sua classificação atual não lhe trará prejuízos. Em resposta, o prof. Fábio destacou que o processo de reclassificação é realizado a cada dois anos, mas o professor pode solicitar a sua reclassificação, de forma excepcional, a qualquer momento. Encerrada a discussão, e acatando a sugestão apresentada pela profa. Telma de votar o relatório do processo de credenciamento e o pedido de credenciamento do prof. Humberto como colaborador em separado, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, o relatório do processo de credenciamento do PPGCC para o quadriênio 2021-2024 foi aprovado por todos os presentes à sessão. Com relação ao credenciamento do prof. Humberto na categoria de colaborador, o pedido foi votado e aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.